



PORTARIA N° 394/2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

| Servidor | Cargo | Período de usufruto | Retorno |
|---------------------------------------|--------------------------|---|----------------|
| Ozani Gomes de Matos | Assistente Legislativo | 29/07/2024 a 02/08/2024 (05 dias) | 03/08/2024 |
| Gilziane Faria Fonseca Martins Correa | Telefonista | 05/08/2024 a 24/08/2024 (20 dias) | 25/08/2024 |
| Pablo Lordes Dias | Assistente Legislativo | 22/07/2024 a 24/07/2024 (03 dias) | 25/07/2024 |
| Fabiana Lopes dos Santos | Técnico de Contabilidade | 08/08/2024 a 09/08/2024 (02 dias) | 10/08/2024 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

